



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

RUA FLORIANO LANDEGRAF, S/N
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 12/92

Súmula: Conceder Título de Cidadão Honorário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - Fica a Mesa Executiva deste Legislativo Municipal, autorizado a conceder Título de Cidadão Honorário de Santo Antonio do Paraíso, ao Senhor Elias Claro.
- Art. 2º - O Título concedido no artigo anterior será entregue em sessão solene da Câmara municipal de Santo Antonio do Paraíso, em data posteriormente marcada.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor em 05 de novembro de 1.992.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 05 de novembro de 1.992.

José Amâncio de Carvalho
PRESIDENTE